

ATA DA 18º (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4º (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 18^a (décima oitava) Sessão Ordinária da 4^a (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; e, René Osterno Rios. Encontravam-se em férias os Senhores Vereadores: Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador João Batista Viana, Secretário Interino. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o Pequeno Expediente, ordenando o Senhor Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da ausência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 026/Projeto de Lei nº 026/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público constituído pela ratificação da Lei nº 248/2018, Marco-CE, de 28 de maio de 2018, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.974/2020, em 16.10.2020; Mensagem nº 027/2020/Projeto de Lei nº 027/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 266, de 19 de dezembro e 2018, a fim de implementar o Órgão Ambiental na Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo Municipal de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.975/2020, em 16.10.2020; Mensagem nº 001/Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de 14 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o Art. 196-A na Lei Complementar Municipal nº 004/2009 (Código Tributário do Município do Marco), protocolizado sob o nº 1.973/2020, em 16.10.2020; Mensagem nº 002/Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de 13 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o Licenciamento Ambiental, a Taxa de Licença Ambiental e os



Custos de Análise de Estudos Ambientais do Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.977/2020, em 16.10.2020; e, Moção de Pesar nº 007/2020, de 15 de outubro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos e apoio dos Senhores Vereadores Iná Osterno, Alencar Neto e Edmilson Leocádio, em face do falecimento de José Otílio Saraiva, protocolizada sob o nº 1.971/2020, em 15.10.2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em atendimento aos Ofícios nºs 13102020/01 e 14102020/01, datados de 13 e 14 de outubro de 2020, oriundos do Poder Executivo, convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 10 e 11h do dia 22 de outubro do ano em curso para deliberação em caráter de urgência do PL nº 027/2020 e dos PLCs nº 001 e 002/2020, de autoria do Poder Executivo, Oportunamente, encaminhou os PLCs nos 001 e 002/2020 para análise das Comissões de LJR e FOTC, bem como o PL nº 027/2020 para análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em caráter de urgência, ao passo que encaminhou, ainda, o PL nº 026/2020 para análise das Comissões de LJR e FOTC em prazo regimental e, a Moção de Pesar nº 007/2020, à pauta de Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Na Sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de Vereadores e Vereadoras inscritos para o uso da palavra na tribuna no Grande Expediente, iniciou a Ordem do Dia, passando, o Senhor Secretário, a ler o Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei nº 025/2020, de 30 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marco, Estado do Ceará, para o Exercício de 2021- LOA. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão da mesma, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 025 - LOA, com seu respectivo Parecer, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 19 (dezenove) de outubro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: